

I. CADASTRO DO PROPONENTE

**Proponente:** Instituto Chuí Esportes

**CNPJ:** 17.199.611/0001-03

E-mail: esportes.alexandre@gmail.com

Endereco: Rua dos Pracinhas, 741 - Residencial Paraíso – Franca/SP

**Telefone (DDD):** (16)3026-0734

Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: José Orlando Lopes

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nº SLIE: 1814609-04 Nº Processo: 58000.011812/2018-06

**Título:** Estrelas do Amanhã - Futebol **Manifestação Desportiva:** Educacional

Modalidade(s) do projeto: Futebol de Campo

#### Local (is) de execução do projeto:

Associação Atlética

Joaquinense SP

São Joaquim da

Barra Centro

Rua Voluntário Geraldo, 390

Cep: 14600-000/Fone: (16)3818-2197

#### COMPLEXO ESPORTIVO ELIZABETE RODRIGUES FERREIRA

SP

**RIFAINA** 

PARQUE ECOLÓGICO GERALDO JORGE CEP: 14490-000 / FONE: (16) – 3135.9500

#### III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO

Duração: 12 meses 10 meses

Período de realização (em caso de eventos):

#### IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Público Alvo

Crianças - (0 a 12 anos): <del>100</del> **50 (cinquenta)** 

Adolescentes - (10 a 18 anos): 100 50 (cinquenta)

Adultos - (18 a 59 anos):

Idosos - (a partir de 60 anos):

Portadores de necessidades especiais:

Beneficiário Direto: 200 100 (cem)

Beneficiário Indireto:

**Total de Beneficiário(s):** 



Solicitamos a ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA do projeto, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.



V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto, com as devidas adequações aos recursos captados. As alterações não podem modificar o objeto, apenas adequá-lo à nova realidade. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto autorizado pela Comissão Técnica.

#### **INDICE:**

#### DESCRIÇÃO DE PROJETO

- 1. Objeto
- 2. Objetivo Geral
- 3. Objetivo Específico
- 4. Adequação à Manifestação Desportiva
- 5. Delimitação e Especificação do Público Diretamente Beneficiado e Acessibilidade.

#### 1. Objeto:

Realização de aulas de iniciação à modalidade futebol em <del>São Joaquim da Barra</del> Rifaina, do Estado de São Paulo.

#### 2. Objetivo Geral:

Promover o conhecimento e incentivo a pratica da modalidade futebol, bem como a inclusão social, mediante núcleos de ensino e prática para jovens.

#### 3. Objetivo Específico:

Atender a crianças e adolescentes entre 06 e 15 anos na modalidade futebol, em <del>núcleos de ensino voltados à rede escolar básica</del> um núcleo esportivo (conforme carta de cessão de espaço) no estado do estado de São Paulo, na cidade de São <del>Joaquim da Barra</del> Rifaina, utilizando a metodologia do Instituto Chuí de Esportes para promover a iniciação esportiva do Futebol, trazendo noções e fundamentos para sua prática, além de elementos de temas transversais, visando contribuir para o desenvolvimento integral dos atendidos e sua formação para o exercício da cidadania e prática desse esporte como instrumento de lazer.

#### 4. Adequação à Manifestação Esportiva:

Considerando a metodologia a seguir descrita, a participação no projeto irá beneficiar, prioritariamente, os estudantes regularmente inscritos nas unidades básicas do sistema público de ensino do Estado de São Paulo. Não obstante, quando em condições de praticar o esporte, evitar-se-á a hipercompetitividade no ambiente do projeto, de modo que todos mantenham seu interesse e prossigam na utilização do jogo como instrumento de socialização e lazer. Têm-se, assim, como plenamente adequado o enquadramento como desporto educacional, inclusive em razão da sua destinação, plenamente alinhada com a concepção dessa manifestação.

## 5. Delimitação e Especificação do Público Diretamente Beneficiado e Acessibilidade:

Os indivíduos diretamente beneficiados pelo projeto serão <del>200 (duzentas)</del> 100 (cem) crianças e adolescentes do gênero masculino e feminino, com idade entre 06 e 15 anos devidamente *matriculada e frequentando regularmente rede de ensino*, sendo destinado no mínimo 50% das vagas aos alunos da rede pública.

Indiretamente, pretende-se que os alunos repliquem os conhecimentos adquiridos e o



interesse pela pratica da modalidade para, no mínimo, 8 amigos/parentes em suas células de convívio social, totalizando um atendimento de 1.600 800 beneficiados indiretamente.

Obs.: O atendimento ao disposto no Artigo 16 do Decreto 6.180/07 restringir-se-á apenas pelas condições de acessibilidade nos locais de aulas e/ou as limitações individuais que impossibilitem a prática da modalidade.

VI. METODOLOGIA - De acordo com a nova realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.)

#### 6.1. - Apresentação da Proposta Pedagógica

O projeto Estrelas do Amanhã Futebol será subdividido em 04 (quatro) turmas, respeitados os fatores físicos e cronológicos de cada aluno.

A turma I (A e G) marca os primeiros contatos da criança do 1º (terceiro) e 4º (quarto) ano do ensino fundamental, com idade entre 06 a 09 anos, para a estimulação da prática da modalidade basquetebol. A aprendizagem dos fundamentos e o desenvolvimento das capacidades se darão de maneira recreativa, por meio de jogos com alterações nas regras, e nos objetivos, adaptando-os à realidade de cada cenário e às necessidades dos alunos, observando a disponibilidade dos recursos materiais e humanos.

Os jogos reduzidos, pré-desportivos, e as brincadeiras adaptadas serão utilizados como facilitadores do ensino, pois possibilitam adequar as atividades à vivência motora dos alunos ou participantes, e podem ser realizados em qualquer outro local, em função da sua ação recreativa. Proporciona-se, assim, maior motivação na prática, facilitando o aprendizado, envolvendo um grande número de crianças. A pretensão, nessa fase do processo, não é levar em conta os níveis físicos e técnico-táticos, mas propiciar a aprendizagem das regras básicas do jogo, bem como utilizá-lo como alternativa educacional, integrando e desenvolvendo o gosto dos participantes pelo jogo de futebol.

A Turma II (B e H) no processo de desenvolvimento contemplará os jovens de 10 e 11 anos de idade; os pré-adolescentes estarão cursando provavelmente o 5° (quinto) ou 6° (sexto ano) do ensino fundamental, este nível corresponde à aprendizagem das noções básicas da modalidade de basquetebol, em que será começado a trabalhar domínio de bola, dribles, passes, finalizações e noções de defesa.

O período de desenvolvimento que nomeamos Turma III (C e E) tem como alvo os alunos do 7º (sétimo) e 8º (oitavo) ano do ensino fundamental, com idade de 12 e 13 anos. Nessa fase, reiteram-se os conteúdos assimilados anteriormente, automatizando-os e refinando-os, introduzindo novos conceitos, os quais serão trabalhados dribles, fintas, transições, além de iniciar o trabalho de assimilação de fundamentos combinados.



Na última fase do Projeto Estrelas do Amanhã - Futebol, Turma IV (D e-F), os alunos estarão aproximadamente no 9° (nono) ano do ensino fundamental e transitando para os primeiros anos do ensino médio, com idade entre 14 e 15 anos. Com uma faixa etária capaz de assimilar melhor o aprendizado, além de reiterarmos os conteúdos trabalhados anteriormente, serão passados aos alunos aspectos coletivos da modalidade de futebol e noções táticas. Sempre, em todas as etapas, sendo respeitado o aspecto pedagógico e de inserção social do projeto, enquadrando-o como desporto educacional.

#### **6.2. RESUMO DE ATENDIMENTO:**

#### I. Os núcleos serão:

Os núcleos esportivos na cidade de <del>São Joaquim da Barra</del> Rifaina, no estado do estado de São Paulo serão desenvolvidos nos locais pré-estabelecidos, localizadas nos seguintes endereços (carta de anuência e cessão de espaço em anexo):

Associação Atlética Joaquinense SP São Joaquim da Barra Centro Rua Voluntário Geraldo, 390 CEP: 14600-000

COMPLEXO ESPORTIVO ELIZABETE RODRIGUES FERREIRA

SP

**RIFAINA** 

PARQUE ECOLÓGICO GERALDO JORGE CEP: 14490-000 / FONE: (16) – 3135.9500

#### II. Descritivo de turmas:

Segundas e quartas-feiras

Turma A e G - Idade 06 a 09 anos - Mista Turma B e H - Idade 10 a 11 anos Mista

Terças e quintas-feiras

Turma C e E - Idade 12 a 13 anos Mista Turma D e F - Idade 14 a 15 anos Mista

Turma A: Sub - 07 anos/mista; Turma B: Sub - 10 anos/mista; Turma C: Sub - 13 anos/mista; Turma D: Sub - 15 anos/mista;

#### III. Grade horária (por núcleo): Turmas Mistas (masculino/feminino):

Turma A Segunda-feira e quarta-feira 8:00 as 9:30 Turma B - Segunda-feira e quarta-feira 9:30 as 11:00

Turma C Segunda feira e quarta feira 14H00 as 15:30

Turma D Segunda feira e quarta feira 15:30 as 16:00

Turma E A - Terça-feira e quinta-feira 08:00 as 09:30

Turma FB - Terça-feira e quinta-feira 09:30 as 11:00

Turma G C - Terça-feira e quinta-feira 14:00 as 15:30 15h00 as 16h30

Turma HD - Terça-feira e quinta-feira 15:30 as 17:00 16h30 as 18h00

(Caso haja necessidade de ajuste de horário, será realizado todo um processo de adequação).



Cada turma deverá ser composta por 25 alunos, o que totalizam <del>200</del> 100 alunos beneficiados.

#### IV. Descritivo das atividades.

As crianças atendidas realizarão atividades de uma hora e meia, duas vezes por semana, nas quadras pré-estabelecidas. Neste período, as crianças terão aula de futebol com os professores de educação física, auxiliados por estagiários de educação física.

#### V. Números Gerais do Projeto:

- 01 Coordenador do Projeto;
- 01 Supervisores do Projeto;
- 02 Professores de Educação Física;
- 02 Estagiários;
- 01 Auxiliar Administrativo;
- 01 Município beneficiado;
- 200 100 Alunos atendidos;
- 200 100 Participantes ativos;

#### VI. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES (organograma):

Cada turma ficará sob responsabilidade de 01 (um) 02 (dois) professores (conforme Termo de Cmpromossio em anexo) e 01 (um) estagiário de educação física especialmente contratados para essa finalidade disponibilizado através de Acordo de Cooperação entre Prefeitura de Rifaina e Instituto Chuí de Esporte sem repasse financeiro apenas sedendo profissionais, conforme LEI N° 1934 de 03 DE MARÇO DE 2020 e ACORDO DE COOPERAÇÃO 06/2020 (em anexo), sempre sob orientação do Coordenador do Projeto e fiscalização do Supervisor do Projeto.

### VII. METODOLOGIA DE ENSINO E PROCESSOS DE AVALIAÇÃO:

Conforme pode se verificar pela finalidade do projeto e metodologia desenvolvida, retratadas também nos conteúdos a serem aplicados (anexo), as aulas seguirão um padrão didático especialmente desenvolvido para o ensino da modalidade basquetebol, com elementos transversais, variados mensalmente, que introduzem a temática histórica do esporte.

Os materiais didáticos de suporte também trazem elementos que buscam o desenvolvimento das habilidades intelectuais e cognitivas, aumento da capacidade de concentração, criatividade, autonomia e autocontrole por parte dos alunos. Visando sempre alcançar os objetivos de forma progressiva e continuada, com suporte de instrumentos de avaliação que permitam monitorar os resultados alcançados e a efetividade dos conteúdos desenvolvidos.

#### VIII. ESTRUTURA FÍSICA E MATERIAL:

O projeto, em seu aspecto prático, será desenvolvido em quadras disponibilizadas pelas municipalidades locais, quadras essas aptas a receber a iniciação à modalidade futebol. Será necessário para a execução do projeto os seguintes materiais: Bolas de futebol Mirim - (8 a 11 anos) 40 unid., Bolas de futebol Oficial - (12 a 15 anos) 40 unid., Cones 20 unid., Disco 20 unid., Carrinho p/ armazenamento bolas 2 unid., Bambolê 30 unid., Bomba de Ar 2 unid., Apito 04 2 unid., Rede para gol 2 pares, Squeeze 240 122 unid.



#### IX. ANEXOS (quadros e planilhas explicativas).

Seguirá em anexo ao protocolo físico do projeto junto ao Ministério do Esporte, as seguintes informações:

- 1- Fases de execução (funcionamento do projeto);
- 2- Cronograma de atividades com período de cada ação;
- 3- Cronograma e disposição de cada núcleo;
- 4- Programação básica das atividades realizadas em cada núcleo;
- 5- Organograma dos recursos humanos envolvidos;
- 6- Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal com atribuição detalhada;

#### X. Seleção dos participantes:

As seleções dos alunos serão gratuitas e abertas a todos os interessados, dentro dos limites pré-definidos tendo em vista a *prioridade para os alunos da rede pública de ensino sendo destinado no mínimo 50% das vagas aos alunos da rede pública*, na cidade participante do projeto e adjacências, respeitadas as comprovações de frequência escolar regular e o limite de vagas. As inscrições serão realizadas por ordem de chegada, com a previsão de criação de lista de espera para os demais interessados.

No ato da inscrição, os menores deverão estar acompanhados dos pais ou responsáveis, portando declaração de frequência e cópia simples dos documentos pessoais dos alunos.

#### XI. Divulgação do projeto:

A divulgação do projeto nas escolas do município será feito de forma direta, ou seja, os profissionais envolvidos estarão visitando e distribuindo panfleto com dias e horários das aulas e documentos necessários para inscrição/participação. Também será divulgado na rádio local.

#### XII. Fonte de Recurso:

Não será cobrada nenhuma taxa relacionada à cobrança para participação do projeto, seja de inscrição, mensalidade, ingresso, espaço publicitário e etc. Projeto inteiramente gratuito, sem custo aos beneficiários.

#### 6.3. Conteúdos Temas Abordados

- a) Histórico do Futebol;
- b) Regras Básicas;
- c) Controle de Corpo;
- d) Controle de Bola;
- e) Passes;
- f) Dribles;
- g) Finalizações;
- h) Noções de Defesa;
- i) Fintas;
- j) Dribles;
- k) Transições;
- 1) Fundamentos Combinados;
- m) Aspectos Coletivos;
- n) Noções Táticas;



VII. JUSTIFICATIVA: Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

A implantação de projetos sociais em comunidades de vulnerabilidade social representa, por vezes, a única oportunidade de cidadãos marginalizados terem acesso a direitos fundamentais consagrados pela Constituição Federal de 1988, tais como a saúde, educação, a cidadania e ao esporte.

O Instituto Chuí de Esportes é uma associação sem fins lucrativos, com sede no estado de São Paulo tem por proposta oportunizar e oferecer alternativas aos beneficiados que busque a inserção social, por meio da inclusão de direitos sociais, onde o Estado muitas vezes não consegue estar presente ou não se vê em condições de dispor recursos.

Conhecido pelo carisma e a consciência social, o ex-atleta Marco Aurélio Pegolo dos Santos (Chuí) prospecta, através do Instituto Chuí de Esportes, reforçar o seu compromisso social para com as comunidades carentes no Estado de São Paulo, de onde surgiu para conquistar as quadras do Brasil e exterior.

Através de levantamentos in loco, junto à comunidade dos bairros periféricos do município citado e adjacências, foi constatado um alto índice de violência, consumo de drogas, gravidez precoce, prostituição infantil e a ausência de opções de lazer e esporte para a comunidade (principalmente crianças e adolescentes). Pode-se perceber que estes índices têm ligação com o alto índice de desestruturação familiar, aliado ao desemprego e ao alto consumo de bebidas alcoólicas e drogas, bem como baixo nível de aproveitamento escolar e uma crescente evasão escolar, agravados pela inexistência de atividades culturais e lazer, gerando ociosidade.

Sendo o esporte uma ferramenta eficaz e eficiente na formação da criança e do adolescente, o projeto tem o intuito de através do aprendizado da modalidade de basquetebol, estimular o desenvolvimento físico, a formação cidadã, ética, moral e de qualidade de vida, inserindo o público alvo em um contexto social mais sadio para o seu desenvolvimento e com melhores oportunidades.

Diante deste cenário, o Instituto Chui de Esportes tem como intuito principal difundir e disseminar a modalidade de basquetebol, estimulando e motivando novas gerações de jogadores, professores de educação física, dirigentes e clubes de todas as regiões do Brasil, despertando maior interesse nestes segmentos e, com isso, aumentar o número de adeptos da modalidade, além de elevar de forma acentuada a qualidade e o aprimoramento no desenvolvimento do trabalho local.

O projeto será desenvolvido no município de São Joaquim da Barra Rifaina, interior do estado de São Paulo, valorizando a dispersão do ensino da modalidade do futebol não só às grandes capitais, também no interior, em um estado envolto por grande concentração de renda, o Sudeste brasileiro.

Portanto, este projeto justifica-se por meio da captação de recursos financeiros incentivados através desta Lei, para que possamos oferecer a estas crianças em situação de vulnerabilidade social uma estrutura adequada de aprendizado, junto ao acompanhamento de profissionais qualificados, que oferecerão além da introdução ao aprendizado da modalidade de basquetebol, noções de cidadania.



Capacidade Técnica Operativa do Proponente

Fundado em 05/11/2012, no Primeiro Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Franca/SP, o Instituto Chuí de Esportes (ICE) é uma iniciativa do internacionalmente conhecido ex-atleta brasileiro Marco Aurélio Pegolo dos Santos, o Chuí, nascido em 23 de novembro de 1963, na cidade de Araçatuba-SP. Desde pequeno esteve envolvido com esportes, natação futebol e depois o basquetebol, esporte que ganhou um espaço todo especial no coração dele.

Chuí começou a jogar basquete em Araçatuba pela escola e a treinar para o time da cidade com 12/13 anos. Em 1979 mudou-se para Campo Grande, no Mato Grosso do Sul, com a família, onde passou a jogar pela escola MACE. No ano seguinte, em 1980, Chuí se mudou para Franca para jogar no juvenil no Franca Basquete, então dirigido pelo grande técnico e amigo, Fausto Giannecchini.

Em Franca Chuí jogou dois anos no juvenil, onde foi Campeão Brasileiro pelo estado de São Paulo, Vice-campeão Sul-Americano no Uruguai, e terceiro colocado no Mundial Juvenil, em Palma de Mayorca, na Espanha, em 1981.

Como atleta Chuí jogou nas seguintes equipes: Franca Basquete, Esporte Clube Sírio, Luwart Lwarcel, Palmeiras, Minas Tênis, Jales, Mogi das Cruzes, Juventus Caserta-Itália e Vasco da Gama.

Foram 24 anos jogando profissionalmente, sendo 16 anos em Franca onde é o maior pontuador da história do clube. Veja os números de Chuí no Franca Basquetebol:

Número de partidas: 1.016. Números de pontos: 15.463.

Partidas como cestinha: 239 vezes. Fonte: Sérgio Aleixo de Paula

Chuí jogou na Seleção Paulista e na Seleção Brasileira, disputando vários torneios Internacionais e Campeonatos como: Pan-americano, Sul americano e Mundial.

Como técnico Chuí iniciou os trabalhos em 2003, como técnico da equipe juvenil do Franca Basquete. Logo depois assumiu a equipe principal, já em 2004.

Chuí também dirigiu as equipes de Araraquara, Uberlândia e Rio Claro.

De acordo com o Art. 1º do Estatuto reproduzido em sequência, comprovam-se os prérequisitos necessários para o protocolo deste projeto, ou seja, é uma entidade sem fins lucrativos, com finalidade esportiva e com mais de doze meses de existência/funcionamento.

O Instituto Chuí de Esportes é uma organização de prestação de serviços nas áreas de Assistência Social, Cultura, Educação, Esporte, Gestão, Meio Ambiente e Saúde que tem como finalidade desenvolver projetos sociais, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei 9.790/99 e o Decreto n. 3.100/99, (...) atendendo toda a população em parceria com a União, os Estados e Municípios.

Dentre os objetivos específicos, podemos citar os concentrados no Art. 2º do Estatuto



Social.

#### Inciso A, C e J:

Proporcionar a prática dos esportes de alto rendimento em geral, em âmbito nacional, entre seus associados, especialmente o basquete, mantendo inclusive departamentos masculinos e femininos;

Promoção de atividades de relevância pública e social;

Promoção e inclusão social da criança, jovem, adolescente portadores ou não de necessidades especiais e/ou excluídos socialmente, através de programas sócios desportivos, além de escolinhas de iniciação esportivos e divisões de base, previamente organizadas, em todo território nacional.

Além disso, já são executados pelo Instituto Chuí de Esportes diversos outros projetos, como os Acampamentos Camps Chuí de Esportes e o Torneio Internacional de Franca de Basquete, este ultimo com financiamento através da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, em que é enquadrado na manifestação desportivo rendimento.

Obs.: Em anexo, documentação (clipagem) referente às ações do Marco Aurélio Pegolo dos Santos e outros projetos já realizados pelo Instituto Chuí de Esportes, que comprovam a capacidade técnica-operativa do proponente.

VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - <u>Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados:</u> — quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente, <u>bem como as metas de quantidade</u> — mensuráveis numericamente —, ambas com respectivos indicadores — de que forma as metas serão aferidas — <u>de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica.</u>

#### **Metas Qualitativas:**

**Meta 1:** Transmitir valores inerentes a prática esportiva, tais como, hábitos saudáveis, companheirismo, liderança, autoconfiança, comprometimento através do acompanhamento de profissionais especializados.

**Indicador:** Frequência nas atividades

**Instrumentos de verificação:** Fotos e filmagens e Relatórios dos Instrutores.

**Meta 2:** Promover a inclusão social dos alunos oferecendo a estes aprendizado por meio da prática esportiva.

**Indicador:** Frequência nas atividades

**Instrumentos de verificação:** Fotos e filmagens e Relatórios dos Instrutores

**Meta 3:** Desenvolver uma metodologia padronizada, respeitando a faixa etária dos participantes.



**Indicador:** Frequência nas atividades e assimilação dos conteúdos aplicados.

**Instrumentos de verificação:** Avaliação ao final de cada semestre para verificação do aprendizado. Fotos. Fotos e filmagens e Relatórios dos Instrutores

Meta 4: Melhora no processo de aprendizagem geral

Indicador: Participação integrada entre as turmas no formato de festival de

futebol.

**Instrumentos de verificação:** Fotos e filmagens e Relatórios dos Instrutores

**Meta 5:** Oportunizar o convívio e interação entre os participantes e esporte **Indicador:** Frequência nas atividades

Instrumentos de verificação: Fotos e filmagens e Relatórios dos Instrutores

Meta 6: Realizar palestras com os temas transversais de riscos sociais.

**Indicador:** Frequência nas atividades

**Instrumentos de verificação:** Fotos e filmagens e Relatórios dos Instrutores

#### **Metas Quantitativas:**

*Meta 1:* Atender no minimo 50% dos alunos do projeto matrículados no sistema público de ensino.

**Indicador:** Participação de no minimo 50 alunos matrículado no sistema público de ensino.

Instrumentos de verificação: Ficha de incrição e declaração de matrícula escolar.

Meta 2: Aumentar a frequencia escolar em 30% dos alunos participantes do projeto..

Indicador: Percentual médio de faltas dos alunos inscritas no projeto.

Instrumentos de verificação: Planilhas de controle e boletim escolar.

*Meta 3:* Atender 100 alunos frequentemente durante o projeto e 01 núcleo.

*Indicador:* Dados estatísticos do projeto.

Instrumentos de verificação: Ficha de inscrição, lista de chamada e relatórios.



IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: <u>Deverá ser mantida a mesma numeração de ações e itens, conforme plano de trabalho autorizado pela Comissão Técnica</u>. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos, devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicando como serão desenvolvidos. <u>Itens excluídos deverão constar neste anexo como "excluídos" e na planilha orçamentária deverão ser retirados, e as ações/itens renumerados.</u>

## - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Observações sobre o plano de trabalho:

Exclusão das Ações inicialmente aprovadas: Auxiliar Administrativo, Estagiário de Educação Física devido a captação parcial;

Professor de Educação Física que será disponibilizado pela Prefeitura de Rifaina de acordo com o ACORDO DE COOPERAÇÃO 06/2020 em anexo;

Justificativa: Coordenador do Projeto - Devido captação parcial, este item será adequado, em seu prazo e valores, sem prejuízo ao projeto. Em anexo, novos orçamentos.

#### 1.1. Coordenador do Projeto

Para o desenvolvimento do projeto é fundamental a contratação de um Coordenador de Projetos, que ficará responsável pelo planejamento, organização, direção e controle das atividades previstas, mantendo a linha de trabalho dentro da perspectiva conceitual do esporte educacional. Para o cargo prevê-se a contratação de um profissional cujo currículo e conhecimento deverá justificar seleção.

Regime de contratação: CLT Carga horária semanal: 20h.

Remuneração mensal: R\$ 5.000,00 3.609,00

Quantidade: 01

#### 1.2. Auxiliar Administrativo

Trata-se de despesa administrativa com empregado que ficará subordinado ao Coordenador do Projeto, cuidando de questões administrativas do projeto, como cadastramento e elaboração de relatórios das informações dos atendidos (banco de dados: qualificação, grau de instrução, condições socioeconômicas, anamnese, potencial técnico), procedimentos de compra e pagamento, preparação da prestação de contas, controle de materiais, elaboração de ofícios.

Regime de contratação: CLT Carga horária semanal: 30 horas Remuneração: R\$ 1.773,95 Quantidade: 01

#### 1.3. Estagiários

Os estagiários contratados pela instituição auxiliarão o trabalho em conjunto com os professores também contratados. Num total de 02 (dois) estagiários em todo o programa, com habilidade e conhecimento desenvolvidos para a prática do basquetebol e com qualidades inerentes à metodologia desenvolvida pela Associação Pro Franca de Esporte, Educação e Cultura

Regime de contratação: Lei do Estágio (Lei nº 11.788/2008). Carga horária semanal: 20h

Bolsa-estágio: R\$ 900

Quantidade: 02



#### 1.4. Professor de Futebol

Para colocar o projeto em funcionamento será necessária a contratação de 02 (dois) profissionais devidamente habilitados pelo órgão regulador da atividade de Educação Física (CREF), com habilidade no ensino do futebol e com qualidades inerentes à metodologia desenvolvida pela Associação Pro Franca de Esporte, Educação e Cultura. A quantidade proposta segue justificada, conforme grade de programação das atividades, bem como a forma de contratação, prazo, regime, remuneração e encargos incidentes (memória de cálculo). Neste sentido, 12h semanais serão voltadas ao trabalho em quadra e as demais 8h serão utilizadas para preparação das quadras e materiais para o treinamento, planejamento e atividades complementares do projeto.

Regime de contratação: CLT Carga horária semanal: 15h

Remuneração mensal: R\$ 2.000,00 Quantidade: 02

#### 1.4. Supervisor do Projeto

Para auxiliar no desenvolvimento do projeto e sua execução etapa a etapa se faz necessário a contratação de 01 (um) Supervisor de Projeto com comprovada experiência em logística para que todo o trabalho desenvolvido siga um padrão de qualidade dentro do cronograma desenvolvido, dos ditames legais, prezando pelo princípio da eficiência

Regime de contratação: CLT Carga horária semanal: 20h

Remuneração mensal: R\$ 4.000,00

Ouantidade: 01

#### 2 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Observações sobre o plano de trabalho:

Exclusão das Ações inicialmente aprovadas: Auxiliar Administrativo, Estagiário de Educação Física;

Professor de Educação Física que será disponibilizado pela Prefeitura de Rifaina de acordo com o ACORDO DE COOPERAÇÃO 06/2020 em anexo;

Justificativa: Coordenador do Projeto - Devido captação parcial, este item será adequado, em seu prazo e valores, sem prejuízo ao projeto. Em anexo, novos orçamentos.

Os encargos sociais e trabalhistas relativos aos profissionais do projeto serão devidos na seguinte proporção da remuneração salarial (67,88%): INSS: 27,8%; FGTS: 8,5%; 13° Salário: 8,33%; INSS 13°: 5,41%; FGTS 13°: 1,65%; 1/3 Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Rescisória: 5,08%.

## 3 - MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Observações sobre o plano de trabalho:

Exclusão das Ações: Redes para Gol e Sequazes, devidos captação parcial, este item será excluído, sem prejuízo a execução do projeto;

Redução das Ações: Apito, devido captação parcial, este item será adequado em seu



quantitativo, de acordo com Termo de Compromisso firmado com Prefeitura de Rifaina.

#### 3.1. Apito

Apito profissional, material plástico, tipo 40, sem esfera, som nítido, para uso na arbitragem. 04 02 unidades x 1 núcleos = 04 02 unidades.

Preço Médio: R\$ 42,33

#### 3.2. Bambolê

Material em polietileno de alta densidade com 70 cm x 16 mm de diâmetro, com espessura do cano de 1,5 mm, aplicação práticas esportivas. 30 unidades x 1 núcleos = 30 unidades.

Preço Médio: R\$ 5,00

#### 3.3. Bolas de futebol Mirim - (8 a 11 anos)

Tamanho mirim, Miolo: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO Material: MICROFIBRA Peso: 360-390 - Câmara: AIRBILITY, Peso c/ Embalagem: Gomos: 32

Construção: 40 unid x 1 núcleo = 40 unid.

Preço Médio: R\$ 155,00

#### 3.4. Bolas de futebol Oficial - (12 a 15 anos)

Tamanho oficial, Peso: 410-450 Material: MICRO POWER Miolo: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO Gomos: 11; 40 unid x 1 núcleo = 40 unid.

Preço Médio: R\$ 161,67

#### 3.5. Bomba de Ar

Bomba para encher bolas dupla ação, 1 mangueira, 2 bicos rosqueáveis (bomba de ar doublé action). 2 unidades x 1 núcleos = 02 unidades.

Preço Médio: R\$ 37,67

#### 3.6. Carrinho p/ armazenamento bolas

Material em ferro para transporte de 20 bolas; 02 unid. X 1 núcleo = 2 unid. Preço Médio: R\$ 750,00

#### **3.7. Cones**

Modelo PVC, base quadrada, 30 cm largura / 50 cm altura; 20 unidades x 1 núcleos = 20 unidades Preço Médio: R\$ 17,67

#### **3.8. Disco**

Modelo plástico, Altura 4 cm, diâmetro da base 19 cm; 20 unid. X 1 núcleo = 20 unid. Preço Médio: R\$ 3,57

#### 3.9. Rede para gol

Redes para os gols de futebol nylon, cor branca, fio 4mm. 2 pares x 1 núcleo = 2 pares. Preço Médio: R\$ 27,33

#### 3.10. Squeeze

Garrafinha de plástico individual, 700 ml; 200 unid. X 1 núcleo + 20% reposição = 240 unid. Preço Médio: R\$ 12,17



#### 4- UNIFORMES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Observações sobre o plano de trabalho:

Redução das Ações: Bermudas Aula (alunos) e Camisetas Aulas (alunos), devido captação parcial, este item será adequado, de acordo com proposto no atendimento aos alunos;

Bermudas Aulas (RH), Camisetas Polo (RH) e Camisetas Aulas (RH), devido captação parcial, este item será adequado, de acordo com proposto no atendimento aos RH;

Coletes, devido captação parcial, este item será adequado, de acordo com proposto no atendimento aos alunos;

Sacolas, devido captação parcial, este item será excluído, sem prejuízo a execução do projeto.

OBS: Toda adequação, justificada acima e nos itens das ações com seus respectivos quantitativos expostos (base de calculo).

#### 4.1. Bermuda Aula (Alunos)

Dryfitt com logos da LIE, CE, GF e patrocinadores, em sublimação; 100 alunos x 1 núcleo + 10% (rotatividade/reposição) = 110 unid.

Preço Médio: R\$ 56,33

#### 4.2. Bermuda Aula (RH)

Dryfit com identificação do projeto, logos da LIE, MC, GF e patrocinadores, em sublimação; 3 pessoas (RH) + 2 pessoas (Serv. Terc.) x 2 unidades = 10 unid.

Preço Médio: R\$ 32,33

#### 4.3. Camisa Polo (RH)

Dryfit com identificação do projeto, logos da LIE, MC, GF e patrocinadores, em sublimação; 3 pessoas (RH) + 2 pessoas (Serv. Terc.) x 2 unidades = 10 unid.

Preço Médio: R\$ 50,33

#### 4.4. Camiseta Aula (Alunos)

Dryfitt com logos da LIE, CE, GF e patrocinadores, em sublimação; 100 alunos x 1 núcleo + 10% (rotatividade/reposição) = 110 unid

Preço Médio: R\$ 67,67

#### 4.5. Camiseta Aula (RH)

Dryfit com identificação do projeto, logos da LIE, MC, GF e patrocinadores, em sublimação; 3 pessoas (RH) + 2 pessoas (Serv. Terc.) x 2 unidades = 10 unid.

Preço Médio: R\$ 42,33

#### 4.6. Coletes Aula (Alunos)



Dryfit sem mangas, com logos da LIE, MC, GF e patrocinadores, em

sublimação; 50 unidades x 1 núcleo = 50 unid

Preço Médio: R\$ 18,83

#### 4.7. Sacolas (Alunos)

Sacolas com alça em nylon, com logos da LIE, ME, GF e patrocinadores; 100 alunos x 01 núcleo x 1 unidade + 23% (rotatividade/reposição) = 123

Preço Médio: R\$ 34,97

# 5 HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Observações sobre o plano de trabalho:

Exclusão das Ações: Devido captação parcial, este item será excluido, sem prejuízo a execução do projeto;

#### 1.1. Reforço Alimentar Aulas

Kit composto com: 01 KIT 01 Pão com presunto e mussarela + 1 suco de caixinha ou Kit com 5 frutas; 200 alunos x 1 núcleo x 2 aulas/semana = 400 kits/semana x 48 (semanas) = 19.200 kits.

Preço Médio: R\$ 3,00

Atividade(s) Meio:

## 1 - MATERIAL PERMANENTE/EQUIPAMENTO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Observações sobre o plano de trabalho:

Exclusão das Ações: Câmara fotográfica, Multifuncional e Notebook, devido captação parcial, este item será excluído, sem prejuízo a execução do projeto.

Redução das Ações: Refil de Tinta, Devido captação parcial, este item será adequado em seu quantitativo, sem prejuízo a execução do projeto.

#### 1.1. Refil de tinta

Refil (amarelo) para impressão, cópia.

Quantidade: <del>02</del> 01 Preço Médio: R\$ 76,00

#### 1.2. Refil de tinta

Refil (preto) para impressão, cópia.

Quantidade: <del>02</del> 01 Preço Médio: R\$ 76,00

#### 1.3. Refil de tinta

Refil (vermelho) para impressão, cópia.



Quantidade: <del>02</del> 01 Preço Médio: R\$ 76,00

#### 1.4. Refil de tinta

Refil (azul) para impressão, cópia.

Quantidade: 02 01 Preço Médio: R\$ 76,00

#### 1.5. Papel sulfite

Pacote com folha de sulfite folha A4 c/ 500 folhas cada.

Quantidade: 10

Preço Médio: R\$ 20,63

#### 1.6. Câmera Fotográfica

Semiprofissional com no mínimo 16mp, captação Full HD, tela de LCD Quantidade: 01

Preço Médio: R\$ 2.030,00

#### 1.7. Notebook

Windows 8 ou similar/ 4gb de memória/disco rígido de 500gb Quantidade: 01 Preço Médio: R\$ 1.696,33

#### 1.8. Multifuncional

MULTIFUNCIONAL ECO TANK L375 WIFI; p/ impressão de todos os documentos que farão parte do processo de prestação de contas. Quantidade: 01

Preço Médio: R\$ 1.296,33

#### 2 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Observações sobre o plano de trabalho:

Justificativa: Assessoria Contábil e Consultoria em Prestação de Contas, devido captação parcial, este item será adequado em seu prazo de meses e valor, sem prejuízo para execução do projeto. Em anexo, novos orçamentos.

#### 2.1. Assessoria Contábil

Serviço de uma consultoria especializada nesse segmento irá identificar e recomendar ações relativas ao projeto, através de diagnósticos e processos, todas as necessidades contábeis e financeiras. Essas informações geram grande repercussão para a tomada de decisões dos gestores do projeto: demonstrativos de fluxo de caixa, de contas a pagar, contas a receber, folha de pagamento, controle do ativo, dos custos, demonstração do resultado do exercício, simulações de preços e resultados baseadas em dados contábeis, apuração de impostos e para fins fiscais.

Preço Médio: R\$ <del>1.283,33</del> 400,00

#### 2.2. Consultoria Prestação de Contas

Orientar, acompanhar e fiscalizar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de contratos, bem como as respectivas despesas decorrentes e prestação de contas. Tal momento do projeto é um dos mais delicados e é necessário que se faça por profissionais experientes e competentes com comprovada experiência em projetos incentivados e atuantes no terceiro setor. Além disso, responsabilizar-se-á pela prestação de contas junto aos órgãos de controle externo do projeto.

Preço Médio: R\$ <del>2.600,00</del> 901,60



#### 3. DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Observações sobre o plano de trabalho:

Exclusão das Ações: Cartaz e Folders, este item será excluído, sem prejuízo a execução do projeto.

Redução das Ações: Banners 0,7 x 1,0 e 2,9 x 0,9, devido captação parcial, este item será adequado em sua quantidade, sem prejuízo para execução do projeto.

#### 3.1. Banners

BACK DROP 2,9x2,9m - 4X0 - ILHÓZ, com identificação do projeto, logos da LIE, <del>ME</del>, MinC, GF e patrocinadores; 1 unid. x 1 núcleos = 1 unid.

Preço Médio: R\$ 400,00

#### 3.2. Banners

FAIXA DE LONA 2,9x09m - 4X0 - ILHÓZ, com identificação do projeto, logos da LIE, <del>ME</del>, MinC, GF e patrocinadores; <del>10</del> 02 unid. x 1 núcleos = <del>10</del> 02 unid.

Preço Médio: R\$ 122,67

#### 3.3. Banners

BANNER 0,7x1m - 4X0 - TUBETE+CORDA, com identificação do projeto, logos da LIE, <del>ME</del>, MinC, GF e patrocinadores; <del>10</del> 02 unid. x 1 núcleos = <del>10</del> 02 unid.

Preço Médio: R\$ 33,67

#### 3.4. Cartazes A3

CARTAZ A3 - 4X0 - COUCHE 115g, com identificação do projeto, logos da LIE, ME, GF e patrocinadores; 50 unid. x 1 núcleos = 50 unid.

Preço Médio: R\$ 3,50

#### 3.5. Folders

PANFLETO 15X21cm 4X0 COUCHE 115g, com identificação do projeto, logos da LIE, ME, GF e patrocinadores; 6.000 unid. x 1 núcleos = 6.000 unid.

Preço Médio: R\$ 0,19

#### X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

- (2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.
- (3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.
- (4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.
- (5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.
- (6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.
- (7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).
- (8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)				
ATIVIDADE(S) FIM							
1. Recursos Próprios							



2. Recursos Públicos		
3. Outros Incentivos Fiscais		
4. Outros recursos		
5. Receitas Previstas		
6. VALOR PLEITEADO		95.622,20
ATIVI	DADE(S) MEIO	
1. Recursos Próprios		
2. Recursos Públicos		
3. Outros Incentivos Fiscais		
4. Outros recursos		
5. Receitas Previstas		
6. VALOR PLEITEADO		14.238,98
ELABORAÇÃO E CA	10.986,12	
	TOTAL GERAL	120.847,30

XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA								
AÇÃO	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO			VALOR POR			
N°		INÍCIO		DURAÇÃO	AÇÃO			
ATIVIDADE(S) FIM								
1	RECURSOS HUMANOS	APÓS ASSINATUI		10 MESES	36.090,00			
2	ENCARGOS	APÓS ASSINATURA TC		10 MESES	24.497,89			
3	MATERIAL ESPORTIVO	APÓS ASSINATURA TC		1 MÊS	14.901,60			
4	UNIFORMES	APÓS ASSINATURA TC		1 MÊS	20.132,71			
TOTAL A	95.622,20							
ATIVIDADE(S) MEIO								
1	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	APÓS ASSINATUR	A TC	1 MÊS	510,30			
2	SERVIÇOS DE TERCEIROS	APÓS ASSINATURA TC		10 MESES	13.016,00			
3	DIVULGAÇÃO / PROMOÇÃO	APÓS ASSINATURA TC		1 MÊS	712,68			
TOTAL ATIVIDADE MEIO					14.238,98			
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM					109.861,18			
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			Valor Porcentagem		10.986,12			
					10%			
TOTAL GERAL					120.847,30			

<sup>(\*)</sup> As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico